PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Declaração

(Atendimento do Artigo 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal)

Na qualidade de ordenador(a) da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação, suplementada se necessário, e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentarias, motivo pela qual, às fls., faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

SR-000123/2025() - Referente abertura de processo para aluguel de hora máquina.
Ficha: 401
Funcional Programático: 20.605.0012.2537- conservação de Estradas Rurais
Especificar: Aquisição de serviço de hora máquina

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação.

Valor da despesa no 1° exercício (2025)	R$ 1.296.430,00
Impacto % sobre o Orçamento do 1° Exercício	
Impacto% sobre o Caixa do 1° Exercício	0,02151751%
Valor: R$ 602.500.000,00	

Valor da despesa no 2° exercício (2026)	R$
Impacto % sobre o Orçamento do 2° Exercício	
Impacto% sobre o Caixa do 2° Exercício	0 %
Valor: R$ 595.848.014,38	

Valor da despesa no 3° exercício (2027)	R$
Impacto % sobre o Orçamento do 3° Exercício	
Impacto% sobre o Caixa do 3° Exercício	
Valor: R$ 616.704.111,88	0%

Atenciosamente,

Guaratinguetá, 12 de maio de 2025

Antônio José de Almeida
Secretário Municipal de Agricultura

Ana Lúcia Meirelles Villela
Ordenador de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Mapa de Cotação

SRP 000123/2025 (RP)

* Último valor praticado NÃO considerado na média

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MÉDIA ARITMÉTICA UNITÁRIO	MÉDIA ARITMÉTICA TOTAL	ÚLTIMO PRATICADO
0001	007.004 **SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** *ESPECIFICAÇÃO:* CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO tração 4x2 motor diesel com potência de 130kw, equipado com caçamba e com capacidade de carga de 5m³ *UNIDADED DE MEDIDA:* HORA	2.000,0000	hora	257,40	514.800,00	---

COTAÇÕES (4)	UNITÁRIO	TOTAL
96114 - 09/05/2025 - IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 09.675.563/0001-54	228,0000	456.000,00
96115 - 12/05/2025 - MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA - 03.750.447/0001-76	275,0000	550.000,00
96116 - 08/05/2025 - PFA TRANSPORTES LTDA - 13.137.101/0001-50	257,6000	515.200,00
96117 - 08/05/2025 - CONCEITO PHP AMBIENTAL E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - 46.170.565/0001-18	269,0000	538.000,00

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MÉDIA ARITMÉTICA UNITÁRIO	MÉDIA ARITMÉTICA TOTAL	ÚLTIMO PRATICADO
0002	007.004 **SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Retro escavadeira c/ extensor com mão de obra (operador) combustível motor diesel, potência de aprox. 88HP (66KW), com pá carregadeira e braço extensivo, capacidade coroada mínima de 0,25 m³ e carregadeira mínima de 0,77m³ *UNIDADED DE MEDIDA:* HORA	2.000,0000	hora	245,40	490.800,00	---

COTAÇÕES (4)	UNITÁRIO	TOTAL
96114 - 09/05/2025 - IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 09.675.563/0001-54	220,0000	440.000,00
96115 - 12/05/2025 - MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA - 03.750.447/0001-76	255,0000	510.000,00
96116 - 08/05/2025 - PFA TRANSPORTES LTDA - 13.137.101/0001-50	248,6000	497.200,00
96117 - 08/05/2025 - CONCEITO PHP AMBIENTAL E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - 46.170.565/0001-18	258,0000	516.000,00

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MÉDIA ARITMÉTICA UNITÁRIO	MÉDIA ARITMÉTICA TOTAL	ÚLTIMO PRATICADO
0003	007.004 **SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Rolo Compactador Motor diesel, potência mínima de 80 HP, peso operacional mínimo de 7.000kg, cilindro dianteiro liso e dois pneus traseiros. Acessórios: Incluso cinta, casca ou acessório similar com pé de carneiro para uso em demandas pontuais, caso necessário. Os acessórios deverão ser instalados pela contratada, quando necessário. Com motorista e combustível incluso *UNIDADED DE MEDIDA:* HORA	1.000,0000	hora	290,85	290.850,00	---

COTAÇÕES (4)	UNITÁRIO	TOTAL
96114 - 09/05/2025 - IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 09.675.563/0001-54	280,0000	280.000,00
96115 - 12/05/2025 - MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA - 03.750.447/0001-76	245,0000	245.000,00
96116 - 08/05/2025 - PFA TRANSPORTES LTDA - 13.137.101/0001-50	316,4000	316.400,00
96117 - 08/05/2025 - CONCEITO PHP AMBIENTAL E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - 46.170.565/0001-18	322,0000	322.000,00

TOTAL GERAL	1.296.450,00

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
96114 - 09/05/2025	IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 09.675.563/0001-54	09/06/2025	1	10	3	1.176.000,00
96115 - 12/05/2025	MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA - 03.750.447/0001-76	12/06/2025	1	10	3	1.305.000,00
96116 - 08/05/2025	PFA TRANSPORTES LTDA - 13.137.101/0001-50	08/06/2025	1	10	3	1,328,800,00
96117 - 08/05/2025	CONCEITO PHP AMBIENTAL E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - 46.170.565/0001-18	08/06/2025	1	10	3	1.376.000,00

** Prazo de entrega em dias

Antonio José de Almeida
CPF: 978.159.348-20
Secretário de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

SR 00123/2025

Solicitado em:	12/05/2025	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Liberada para processo
Solicitante:	Luci Guimarães do Prado - LUCI				
Aprovador:	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA - ANTONIOJOSE				
Unidade de compra:	GERAL - (GERAL)				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	15 dias		

Justificativa

A contratação de locação de máquinas pesadas é fundamental para a execução de obras de infraestrutura no município.
O serviço será realizado nas manutenções das estradas limpeza de estradas rurais. A falta de equipamentos próprios da prefeitura, aliada à demanda por serviços específicos, justifica a necessidade de locação, garantindo a eficiência e a qualidade dos trabalhos realizados." Com motorista e combustível
O processo licitatório deverá ser em registro de preço para o prazo de 1 ano.

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (12)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	007.004 **SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** *ESPECIFICAÇÃO:* CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO tração 4x2 motor diesel com potência de 130kw, equipado com caçamba e com capacidade de carga de 5m³ *UNIDADED DE MEDIDA:* HORA	2.000,0000	257,4000	514.800,00
0002	007.004 **SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Retro escavadeira c/ extensor com mão de obra (operador) combustível motor diesel, potência de aprox. 88HP (66KW), com pá carregadeira e braço extensivo, capacidade coroada mínima de 0,25 m³ e carregadeira mínima de 0,77m³ *UNIDADED DE MEDIDA:* HORA	2.000,0000	245,4000	490.800,00
0003	007.004 **SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Rolo Compactador Motor diesel, potência mínima de 80 HP, peso operacional mínimo de 7.000kg, cilindro dianteiro liso e dois pneus traseiros. Acessórios: Incluso cinta, casca ou acessório similar com pé de carneiro para uso em demandas pontuais, caso necessário. Os acessórios deverão ser instalados pela contratada, quando necessário. Com motorista e combustível incluso *UNIDADED DE MEDIDA:* HORA	1.000,0000	290,8500	290.850,00
		TOTAL:		**1.296.450,00**

TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:	**1.296.450,00**
TOTAL GERAL:	**1.296.450,00**

SOLICITANTE	APROVADOR	COMPRADOR
Luci Guimarães do Prado	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	

ipê amarelo
ecologicamente responsável

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Para: SECRETARIA DA AGRICULTURA DE GUARATINGUETÁ/SP

HORAS MÁQUINAS, COM OPERADOR E MOTORISTA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: ***MÁQUINA/CAMINHÃO***	***Quantidade/Horas***	***Preço Unitário***	***Valor Total***
CAMINHÃO TOCO	2000H	R$228,00	R$456.000,00
RETRO ESCVADEIRA C/ EXTENSOR	2000H	R$220,00	R$440.000,00
ROLO COMPACTADOR LISO C/ PÉ DE CARNEIRO	1000H	R$280,00	R$280.000,00
Valor Total		R$1.176.000,00	

FATURAMENTO: 30 DDL

FRETE INCLUSO

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERVICOS DE LIMPEZA:09675563000154

Assinado de forma digital por IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERVICOS DE LIMPEZA:09675563000154

IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERV DE LIMPEZA LTDA

MSJ ENGENHARIA E RENTAL

ORÇAMENTO

05.2025 - 02
12/05/2025

Cliente: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá Secretaria de Agricultura
Local da Obra: Guaratinguetá

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416e - com mão de obra (Operador), Motor diesel, potência de aprox. 88HP (66kW), com pá carregadeira e braço extensivo, capacidade cocada mínima de 0,25 m³ e carregadeira mínima de 0,77 m³.	hora	2.000	R$ 255,00	R$ 510.000,00
1.2	ROLO COMPACTADOR CAT CS423B – cilindro vibratorio liso ou pé de carneiro, com mão de obra (Operador), equipado com motor diesel , potencia aprox. de 116 HP, dotado de patas curtas autopropelido, frequência de vibração de 1.800 vpm e peso operacional de 10 toneladas.	hora	1.000	R$ 245,00	R$ 245.000,00
1.3	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 1718 – com mão de obra (motorista), tração 4x2, motor diesel com potencia de 130kW, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 5m³	hora	2.000	R$ 275,00	R$ 550.000,00
				TOTAL	R$ 1.305.000,00

OBJETIVO: Locação de máquinas.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: à combinar.

FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Após análise de crédito.
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias
SOLICITAÇÃO REALIZADA POR: Ana Lucia

Considerações:
A CONTRATANTE DEVERÁ FORNECER LOCAL PARA A GUARDA DOS EQUIPAMENTOS;

Guaratinguetá, 12 de maio de 2025.

MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA:03750447000176

Assinado de forma digital por MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA:03750447000176

MSJ Engenharia e Rental - Minerais São José
CNPJ 03.750.447/0001-76



PFA – TRANSPORTES LTDA

Cel. (12) 99712.0591 (12)97402-2389
CNPJ : 13.137.101/0001-50 INSC.MUNICIPAL : 46876 END: ESTRADA DO SILVANO Nº 2300
JD COLÔNIA , JACAREI - SP CEP 12315-030
www.pfatransportes.com.br

Orçamento

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Avenida da Exposições 2 n°101- Internacional Park Vila Angelina
Telefone: (12) 3125-1902 / 3125-1473
E-mail: seama@guaratingueta.sp.gov.br

HORAS MÁQUINAS, COM OPERADOR E MOTORISTA,CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

MÁQUINA/CAMINHÃO	*Quantidade/Horas*	*Preço Unitário*	*Valor Total*
CAMINHÃO TOCO	2000H	257,60	515.200,00
RETRO ESCVADEIRA C/ EXTENSOR	2000H	248,60	497.200,00
ROLO COMPACTADOR LISO C/ PÉ DE CARNEIRO	1000H	**316,40**	316.400,00
		Valor Total	1.328.800,00

Faturamento: 30 DDL
Frete incluso
Local de entrega: Secretaria de Agricultura

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,
_ Paulo Alceu Fontanesi Turci

Cpf : 285.281.458 – 75

08/05/2025

PFA TRANSPORTES LTDA:13137101000150
Assinado de forma digital por PFA TRANSPORTES LTDA:13137101000150
Dados: 2025.05.08 13:17:54 -03'00'

AVENIDA NOVA TABOÃO, 151 sala 06 GUARULHOS
11993105122, 11932551841
conceitophp.edw@gmail.com

CONCEITO PHP AMBIENTAL E LOCAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ - SP
SECRETARIA DE AGRICULTURA

CONCEITO PHP AMBIENTAL E LOC.
CNPJ: 46.170.565/0001-18 IE: 127.659.797.112

OBJETO: HORAS MÁQUINAS, COM OPERADOR E MOTORISTA

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nosso orçamento.

MÁQUINA/CAMINHÃO	*Quantidade/Horas*	*Preço Unitário*	*Valor Total*
CAMINHÃO TOCO	2000H	R$ 269,00	R$ 538.000,00
RETRO ESCVADEIRA C/ EXTENSOR	2000H	R$ 258,00	R$ 516.000,00
ROLO COMPACTADOR LISO C/ PÉ DE CARNEIRO	1000H	R$ 322,00	R$ 322.000,00
		Valor Total	R$ 1.376.000,00

Faturamento: 30 DDL
Frete incluso
Local de entrega: Secretaria de Agricultura

Validade da proposta: 30 dias

Guarulhos, 08 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
PAMELA DA COSTA
Data: 08/05/2025 12:29:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAMELA DA COSTA
CPF: 566.957.318.88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.137.101/0001-50 **MATRIZ**		**07/01/2011**

NOME EMPRESARIAL
PFA TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST SILVANO	**2.300**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.315-030	**JARDIM COLONIA**	**JACAREI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SSMCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	**(12) 3307-6770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **15:57:16** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.750.447/0001-76 **MATRIZ**		**05/04/2000**

NOME EMPRESARIAL
MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MINERAIS SAO JOSE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE PEREIRA DA CRUZ	**899**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.519-411	**JARDIM DO VALE I**	**GUARATINGUETA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MSJ-ENG.COM	**(12) 3126-3200/ (12) 3133-1587**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **15:56:47** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.675.563/0001-54 MATRIZ		26/05/2008

NOME EMPRESARIAL
IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRANSPORTADORA IPE AMARELO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.70-9-00 - Caça e serviços relacionados
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA AUGUSTA FACUNDES	175	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.322-300	JARDIM SAO PAULO	JACAREI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@IPEAMARELOBRASIL.COM.BR	(12) 3956-1959

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **15:55:46** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.170.565/0001-18 MATRIZ		27/04/2022

NOME EMPRESARIAL
CONCEITO PHP AMBIENTAL E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONCEITO PHP AMBIENTAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
86.21-6-01 - UTI móvel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOVA TABOAO	151	SALA 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.141-040	JARDIM NOVA TABOAO	GUARULHOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONCEITOPHPAMBIENTAL@GMAIL.COM	(11) 9310-5122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **15:57:55** (data e hora de Brasília).

TERMO DE REFERÊNCIA- LOCAÇÃO DE MÁQUINA , ROLO e CAMINHÃO.

01. Objetivo

Registro de preços para a futura locação de máquina (tipo retroescavadeira com extensor) Rolo e caminhões (tipo toco), incluindo mão de obra de operador e motoristas para prestação de serviços em diversa frente de trabalho em áreas Rurais do Município de Guaratinguetá.

02. Justificativa

A população de Guaratinguetá, de acordo IBGE, é estimada de 123.192 habitantes no ano de 2021 e sua área total é de 752,636 km², o que resulta numa densidade demográfica de 148,91 habitantes por quilômetro quadrado. A cidade tornou-se recentemente uma Estância Turística, além de também estar se expandido depressa. Deste modo, vem crescendo substantivamente, naturalmente havendo a necessidade de manutenção de estradas rurais, construção e manutenção de pontes na zona rural.

Apesar de recentemente o Município de Guaratinguetá ter adquirido alguns equipamentos pesados e caminhões, essa quantidade ainda é insuficiente para suprir a grande demanda de serviços diários, necessários para manter o bom funcionamento de toda a cidade. Por esse motivo, a locação de equipamentos pesados e caminhões se torna um fator de grande importância e a escolha de um processo de solicitação de compra flexibiliza esse trabalho, em que **apenas o necessário será utilizado**, bem como, caso ocorram situações atípicas, como desastres naturais e outras ocorrências, já estaremos prontos para atender a essas demandas rapidamente.

03. Especificações técnicas dos equipamentos e preço médio

Todas as máquinas e caminhões devem estar em boas condições de funcionamento e com suas manutenções preventivas em dia. Em razão dos deslocamentos serem realizados, em sua maioria, em estradas de terra, sujeitas a períodos chuvosos, é altamente recomendado que os caminhões sejam equipados com pneus tipo "lameiro", a fim de conferir melhores condições de segurança e de tráfego.

Item	Equipamento	Equipamento (até)	Horas contratada	Valor unitario	Valor total
1	Caminhão basculante tipo toco, com lona . Especificações: tração 4x2 motor diesel com potência de 130kw, equipado com caçamba e com capacidade de carga de 5m³ ³. Com motorista	2	2.000 horas	R$ 257,4000	R$ 514.800,00
2	Retroescavadeira c/ extensor Especificações: combustível motor diesel, potência de aprox. 88HP (66KW), com pá carregadeira e braço extensivo, capacidade coroada mínima de 0,25 m³ e carregadeira mínima de 0,77m³ Com operador	1	2.000 horas	R$ 245,4000	R$ 490.800,00
3	Rolo compactador c/pé carneiro Especificação: Motor diesel, potência mínima de 80 HP, peso operacional mínimo de 7.000kg, cilindro dianteiro liso e dois pneus traseiros. Acessórios: Incluso cinta, casca ou acessório similar com pé de carneiro para uso em demandas pontuais, caso necessário. Os acessórios deverão ser instalados pela contratada, quando necessário. Com operador e combustível incluso	1	1000,000	R$ 290,8500	R$ 290.850,00
				Total	R$ 1.296.450,00

Fonte dos preços: Orçamento realizados no mês de maio de 2025- Anexos ao processo de compra

Metodologia utilizada para composição dos preços: Para a composição dos preços foram utilizados 4 fontes distintas para a arbitragem, sendo consultadas empresas da cidade de Guaratinguetá e também região de São Paulo (4 empresas, no total).

04. Serviços de mão de obra

Os serviços prestados por operadores de máquinas, rolo e motoristas de caminhões são de total responsabilidade da empresa contratada, inclusive custos com hospedagem, encargos trabalhistas, planos de saúde, seguros de vida, horas extras ou qualquer outra despesa não especificada neste termo de referência.

05. Segurança do trabalho

A seleção de colaboradores devidamente habilitado e com treinamento para uso dos equipamentos e caminhões, inclusive o fornecimento, reposição de equipamentos de proteção individual, uniformes, crachás de identificação, outros treinamentos necessários, elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), exame admissional, exame demissional e qualquer outra despesa necessária para garantir a segurança e cumprimento da legislação em vigor são de tota responsabilidade da contratada.

06. Manutenção dos equipamentos ou quebra

O fornecimento de combustíveis, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos são de total responsabilidade da contratada.

O abastecimento dos veículos e equipamentos deve ser realizado antes ou depois do expediente de trabalho da Secretaria de Agricultura, para que os serviços não sejam interrompidos para que o equipamento se desloque até o posto de combustíveis.

Caso seja necessário parar um equipamento ou caminhão para manutenção preventiva, a contratada deverá comunicar via e-mail com no mínimo 48 horas de antecedência, par que a Secretaria de Agricultura possa reorganizar sua escala de demandas de trabalho.

Caso o equipamento precise ficar parado por mais de 24 horas, a empresa contratada deverá enviar um equipamento substituto nas mesmas condições e sem ônus

ao Município de Guaratinguetá, a fim de suprir as necessidades de trabalho e não paralisar a execução dos serviços.

Caso seja necessário parar um equipamento ou caminhão para manutenção corretiva (pane, pneu furado etc), a contratada deverá comunicar imediatamente o gestor do contrato via telefone e, posteriormente, via e-mail, a fim de registrar a ocorrência, para que a Secretaria de Agricultura possa reorganizar sua escala de demandas de trabalho.

07.Serviço de rastreamento

Todos os equipamentos e caminhões deverão, obrigatoriamente, possuir um dispositivo independente de rastreamento GPS instalado em seu interior, a fim de aferir sua localização e estado de funcionamento por meio de um endereço eletrônico e aplicativo para dispositivos móveis.

Tal sistema deve possuir a capacidade de geração de relatórios detalhados de cada equipamento e também um relatório resumido sobre as horas de funcionamento durante um período que possa ser especificado pelo usuário, por meio de filtros de data e horário.

Exemplo: Horas trabalhadas de um caminhão entre as 7horas e 17 horas de um dia específico ou maior período, como uma semana ou um mês.

08. Identificação dos equipamentos

A empresa contratada deverá confeccionar, sem ônus ao Município de Guaratinguetá, dois adesivos magnéticos no tamanho de 210mm de largura e 297mm (folha A4) de altura para serem aplicadas na laterais de cada equipamento durante o período em que estiverem prestando serviço. Ao final do expediente o mesmo deverá ser removido e guardado.

Essa identificação deverá ser utilizada unicamente quando os equipamentos estiverem efetivamente prestando serviços para o Município de Guaratinguetá.



A) Imagem: Modelo de adesivo magnético

09. Vistoria dos equipamentos

A partir da emissão da Ordem de Início de Serviços, os equipamentos devem ser apresentados ao corpo técnico da Secretaria de Agricultura, para que sejam vistoriados, a fim de verificar se os mesmos atendem todas as especificações deste termo de referência.

Um laudo será emitido em duas vias, sendo que uma ficará anexa ao processo e outro entregue para a empresa contratada.

Sempre que for necessário realizar a substituição de um equipamento, o mesmo só iniciará seus trabalhos após a vistoria.

10. Responsabilidade por danos ao Município ou terceiros.

A empresa contratada deverá responder inegralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município de Guaratinguetá ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

11. Metodologia de medição

Para cada equipamento, a Secretaria de Agricultura elegerá um responsável pela sua coordenação, fiscalização e apontamento de horas trabalhadas diariamente, por meio de um relatório que identifica qual o nome do equipamento, onde foram executados os trabalhos, quais a horas trabalhadas e horas paradas.

No final de cada mês a empresa contratada deverá relacionar os relatórios diários e gerar uma planilha de medição com todas as informações pertinentes aos trabalhos realizados por cada equipamento. Essa planilha deverá ser apresentada ao gestor do contrato e, se aprovada, uma Autorização de Serviço (AS) será gerada e enviada para a empresa contratada realizar o faturamento da medição mensal.

Cada equipamento realizará em média 230 horas por mês, com desvio padrão para mais e para menos de cerca de 25% a mais ou a menos dessa quantidade (conforme Art. 65 § 1 da Lei 8666/93).

Esse valor varia de acordo com as demandas de trabalho da Secretaria de Agricultura.

O contrato será por hora trabalhada e, por esse motivo, mais de um equipamento poderá ser solicitado para cumprir as demandas de trabalho.

12. Nota fiscal de serviços

A nota fiscal de serviços deverá contar as seguintes informações:

- Número do contrato;
- Número do pregão;
- Número do processo de compra;
- Número do empenho estimativo;
- Número da autorização de serviços;
- Número da medição;
- Período da medição;
- Descrição do equipamento com total de horas trabalhadas e valor do item;
- Dados bancários para depósitos;
- Demais informações que julgarem pertinentes.

13. Pagamento

O pagamento ocorrerá em 30 dias corridos, após a entrega da medição assinada, acompanhada do respectivo documento fiscal com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O prazo estabelecido será contado a partir da data em que os documentos forem efetivamente recebidos pelo gestor do contrato.

Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da reapresentação, desde qu devidamente regularizado.

A documentação deverá ser enviada impressa, assinada e também por meio digital, para fins de arquivamento.

Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será devontado da fatura ou crédito existente em favor da empresa contratada.

14. Demais informações

A empresa contratada só poderá sublocar equipamentos mediante prévia aprovoção da Secretaria de Agricultura.

Entende-se sublocação de equipamentos pelo ato de uma empresa que presta serviços ao Município de Guaratinguetá contratar máquinas e equipamentos de outra empresa para prestação de serviços.

Poderá ocorrer a paralisação de prestação de seriços de **um ou todo um grupo de máquinas, rolo e caminhões** em dias de chuva, em dias subsequentes de chuvas ou quando as condições de trabalho não forem favoráveis.

Nesses dias não será computada as horas de trabalho dos equipamentos .

Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela (Estrada velha Guará-Lorena) nº1700- Vila São José- CEP-12522-010
Telefone: (12) 3125-1902/ 3125-1473
E-mail: seama@guaratingueta.sp.gov.br

Antônio José de Almeida
Secretário de Agricultura

Luiz Paulo Fonseca Cavalca Júnior
Subsecretário de Agricultura
Gestor do contrato

Luci Guimarães do Prado
Apoio Administrativo
Fiscal do Contrato

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Registro de Preço de Aluguel de Máquinas, Rolo e Caminhão .

1- O Objeto a ser contratado:

Registro de preços para a futura locação de máquinas e caminhões para a Secretaria Municipal de Agricultura.

2 - Justificativa

2.1. A população de Guaratinguetá, de acordo com o censo demográfico de 2010, é estimada de 122.505 habitantes no ano de 2020 e sua área total é de 752,636 km², o que resulta numa densidade demográfica de 148,91 habitantes por quilômetro quadrado. A cidade tornou-se há alguns anos uma Estância Turística, além de também estar se expandindo depressa. Deste modo, vem crescendo exponencialmente, naturalmente havendo a necessidade de aumento de sua infraestrutura rural construindo e reformando pontes, drenagem, estrutura viária para trânsito e escoamento da produção agrícola e etc.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá é responsável pela conservação, manutenção e desenvolvimento da área rural.

2.2 Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura necessita de locação de máquinas, rolo e caminhão para atender as demandas necessárias, de locação para estabelecer condições favoráveis e adequadas para o desenvolvimento das atividades da Secretaria.

3 - Indicação do alinhamento da contratação com os planejamentos da secretaria:

A prestação dos serviços é muito importante para o atendimento das necessidades de recuperação e melhoria das condições de tráfego das estradas municipais, bastante danificadas pela quadra invernosa, proporcionando melhor acessibilidade dos transportes da zona rural para a sede do município inclusive do transporte escolar.

O presente Termo de Referência tem por objeto subsidiar a eventual locação de máquinas pesadas do tipo: Retroescavadeira, Rolo Compactador e Caminhão Basculante, visando a execução de atividades diversas da Secretária de Agricultura e/ou manutenção/conservação de áreas rurais, serviços de nas estradas vicinais e demais serviços correlatos, para atender as necessidades do munícipio de Guaratinguetá /SP.

As locações, objeto do presente termo, atenderão às necessidades precípuas da Secretária Municipal de Agricultura.

A lesgilação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento lcitatório é a Lei Federal n°8.666/93, e leegislações corretadas, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n°101/00, Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 7892/2013 e outras que se fizerem necessárias.

4. Especificações:

RETROESCAVADEIRA:

-Trator ou máquina de terraplanagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo. Diferente de um trator de pneus, que é usado para puxar cargas, a retroescavadeira é empregada nas construções urbanas e rurais (sem operador);
com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada;Tamanho mínimo da concha de 60cm traseira

- Concha para retroescavadeira com mínimo 50 centímetros de largura
- Peso Operacional mínimo de 5 toneladas;
- Profundidade de escavação de no mínimo 4,0metros;
- Traçada4x4.
- Cabinada, com ar condicionado
- Requisito mínimo: caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-la imediatamente.

ROLO COMPACTADOR com Pé de Carneiro:

-A máquina é responsável compactar o solo em aterros sanitários,construções ou áreas de mineração.

-Motor a diesel;

-Potência no volante: 111 hp (82,4kW)

-Peso Bruto: 8100 a 8800kg

-Peso operacional: 7000kg

-Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO:

- Comprimento util de transporte até 14 metros.

-Capacidade de carga até 25 ton.

5. DAS QUANTIDADES DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS

Produto	Quantidade hora	Equipamento	Descrição	Preço unitário	Valor total
Caminhão Basculante tipo toco	2000h	1	motorista e combustível inclusos	R$ 257,4000	R$ 514.800,00
Retroescavadeira	2000h	1	Motorista e combustível inclusos	R$ 245,4000	R$ 490.800,00
Rolo Compactador	1000h	1	Motorista e combustível inclusos	R$ 290,8500	R$ 290.850,00

Para determinação da quantidade de máquinas a serem contratadas, considerou-se a quantidade mínima de duas equipes de campo trabalhando concomitantemente

6- DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA:

A locação de máquinas pesadas, rolo e caminhão toco se dará mediante a disponibilização nas quantidades relacionadas e nos locais indicados pela CONTRATANTE;

A CONTRATADA somente poderá disponibilizar as máquinas e veículos pesados para locação quando autorizados por escrito pela CONTRATANTE, utilizando-se apenas de máquinas pesadas, rolo e os caminhões em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene;

As máquinas pesadas, rolo e os caminhões **deverão estar devidamente licenciados pelos órgãos competentes**, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN;

As máquinas pesadas, rolo e os caminhão serão utilizados no regime de quilometragem livre deverão ser entregues com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima;

As máquinas pesadas, rolo e os caminhões basculantes serão objeto de vistoria, anotando-se na “Ficha de Vistoria”, fornecida pela Contratante, todas as observações sobre seu estado, por ocasião de sua entrega e devolução;

A CONTRATADA deverá apresentar as máquinas pesadas, rolo e os caminhão à Comissão de Fiscalização, nos locais indicados pela secretaria, nos dias e horas previamente estabelecidos pelo mesmo.

Os locais de entrega das máquinas pesadas, rolo e os caminhão serão definidos pela secretaria no ato da contratação, cabendo à CONTRATADA proceder à entrega dos veículos nos locais especificados.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelos custos operacionais relativos à entrega das máquinas pesadas e os caminhão nos locais indicados pela secretaria. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte,quaisquer máquinas pesadas e os caminhão prancha que não estejam de acordo com as exigências, bemcomo determinar prazo para substituição daqueles eventualmente fora de especificação.

7- DA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO PRANCHA PELA

CONTRATADA:

Todas as máquinas pesadas, rolo e o caminhão deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou corretiva, conforme recomendações do fabricante;

A **CONTRATADA deverá arcar com as despesas relativas à troca de óleo/lubrificantes, filtros e demais suprimentos e manutenções corretivas e preventivas necessárias** ao fiel cumprimento do objeto do contrato;

A CONTRATADA deverá providenciar a imediata reposição das máquinas pesadas e os caminhão que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

A CONTRATADA deverá prestar socorro das máquinas pesadas e os caminhãodurante o horario comercial.

9- DO ABASTECIMENTO:

As máquinas pesadas, rolo e os caminhão, objetos dos contratos derivados do presente Estudo, deverão ser entregues pela CONTRATADA à Secretaria de Agricultura com seus respectivos tanques abastecidos em sua capacidade máxima.

A CONTRATADA deverá especificar mediante documento, o tipo de combustível abastecido nas máquinas pesadas, rolo e no caminhão.

10- DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á a pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se a preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada aos reparos de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre a manutenção preventiva e quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste Termo de Referência.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela realização da imediata e tempestiva manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários, mantendo o mesmo em perfeito estado para aprestação dos serviços contratados, observando o prazo de 24 horas para as manutenções e substituição dos veículos e maquinários, feito a partir da comunicação do gestor do contrato.

Disponibilizar à Secretaria, as máquinas pesadas, rolo e o caminhão nos prazos

estabelecidos no presente Termo de Referência, nos locais e horários fixados pela Secretaria, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir o solicitado;

Responsabilizar-se por todos os encargos relativos aos veículos, como IPVA, seguro obrigatório e outros, previstos no Código de Trânsito Brasileiro;

10.1. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização das máquinas pesadas, rolo e os caminhão, como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção, com exceção do abastecimento do combustível;
Adesivar os veículos segundo as orientações da Secretaria;

10.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

10.3 Substituir no prazo máximo de 24(vinte quatro) horas, as máquinas pesadas, rolo e os caminhão que estejam indisponíveis, seja em razão de acidentes, revisão, reparos mecânicos, má conservação e más condições de segurança;

10.4. Substituir as máquinas pesadas, rolo e os caminhão, no prazo máximo de 24 horas, a partir do recebimento de notificação;

10.5. Dar ciência imediata e por escrito à Secretaria de Agricultura sobre qualquer anormalidade verificada na locação dos veículos;

10.6. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre as locações;

10.7. Implementar de forma adequada, o planejamento , a execução e a supervisão permanente das locações, de maneira a não interferir nas atividades da secretaria, respeitando suas normas de conduta;

10.8. Apresentar relação dos veículos, 02 (dois) dias úteis antes do previsto para o início da locação, onde deverá constar: Marca, modelo, cor, placa, ano de fabricação, quilometragem e tipo de combustível;

10.9. Manter junto à Comissão de Fiscalização, um representante e/ou preposto para acompanhamento das atividades, com poderes de substituir, acrescentar ou diminuir o número de maquinas pesadas, rolo e dos caminhão .

11. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES SÓCIO AMBIENTAIS DA CONTRATADA:

Executar manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e dos caminhão prancha, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas.

A) manter a regularem das máquinas pesadas, rolo e os caminhões preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com qualidade do ar, observados os limites máximos de

B) emissão de gases, conforme legislação vigente;

C) Buscar soluções tecnológicas que permitam melhorias do controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;

D) manter as máquinas pesadas e os caminhões basculantes de modo a coibir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento que possam resultar em níveis de emissão sonora superior aos dos padrões aceitáveis nos termos da legislação regente, normas brasileiras aplicáveis e recomendação dos manuais de proprietários e serviços dos veículos;

E) as máquinas pesadas, rolo e os caminhões basculantes deverão, obrigatoriamente, estar equipados com catalisador ou outro equipamento que o substitua para controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;

11.1. Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº8.723/93, Resolução CONAMA nº16/93, Portaria IBAMA nº 85/96;

12- DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA :

12.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 14133/21, a fiscalização das locações, inclusive solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do andamento do contrato, bem como pelo recebimento dos equipamentos;

12.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;

12.03. Informar à CONTRATADA, 04 (quatro) dias úteis antes do início da locação, o período e a quantidade de máquinas pesadas que serão utilizados em caráter eventual;

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO (S) CONTRATO(S)

Cabe à Secretaria, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços, por meio dos membros designados, sempre juízo da obrigação da CONTRATADA, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal do contrato rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado no contrato.

A existência e a atuação da fiscalização da Secretaria em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à perfeita execução dos serviços e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

A fiscalização/gestão da prestação dos serviços, objeto do contrato estará a cargo da Secretaria, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n.º 14.133/21, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 14133/21.

A verificação do disposto no item anterior será exercida por cada Gestor/Fiscal de Contrato.

Fica eleito o Foro da cidade de Guaratinguetá/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirigir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contrato.

Guaratinguetá,12 de maio , de 2025

APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, com base no presente Estudo Técnico Preliminar, consoante ao que determina o Artigo 18 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e a ***Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.***

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA
Data: 21/05/2025 07:22:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Antôni José de Almeida

Secretário de Agricultura

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ PAULO FONSECA CAVALCA JUNIOR
Data: 20/05/2025 11:32:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____

Luiz Paulo Fonseca Cavalca Junior

Subsecretário de Agricultura

Gestor do contrato

LUCI GUIMARAES DO PRADO:32513964802
Assinado de forma digital por LUCI GUIMARAES DO PRADO:32513964802

_____

Luci Guimarães do Prado

Apoio Administrativo

Fiscal do Contrato